



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2007 de responsabilidade do Gestor **MANOEL ELIAS DE SANTANA**.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2007 de responsabilidade do Gestor **MANOEL ELIAS DE SANTANA**, conforme Parecer Prévio nº 2899 - PLENO, oriundo do processo TC – 001308/2008.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 20 de outubro de 2015.

*Lêda Maria Dantas Cardoso*  
**LÊDA MARIA DANTAS CARDOSO**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TABATABAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Trata-se sobre a ANOVAÇÃO das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2014 da responsabilidade do Gestor MANGEL ELIAS DE SANTANA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, em uso do atribuído por este Conselho e a Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e foi promulgado o presente Decreto Legislativo.

Leda Maria D. Cardoso  
Presidente

APROVADO PELO PLENÁRIO  
EM ÚNICA VOTAÇÃO  
SALA DAS SESSÕES 20/10/15

LEDA MARIA DANTAS CARDOSO

Presidente